

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à satisfação do interesse público, tendo em vista que a comunicação deficiente tem prejudicado o atendimento aos usuários dos serviços de saúde, sendo necessária a sua melhoria para alcançar melhores resultados quanto à adesão aos tratamentos propostos, sejam eles de prevenção, promoção ou recuperação da saúde, por meio de mudanças comportamentais sugeridas e/ou medicamentos prescritos.

Nesse sentido, torna-se essencial que, além dos conhecimentos técnicos, os profissionais de saúde estejam aptos a se comunicar de forma clara e assertiva, tanto entre si quanto com os pacientes, de modo a otimizar os processos de trabalho e favorecer a melhoria das condições de saúde da população trespontana.

A comunicação clara e acessível é requisito básico para a transparência, a participação social e o controle social no SUS (Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990; princípios de governança e prestação de contas). Erros de comunicação entre profissionais, pacientes e familiares são fontes recorrentes de falhas assistenciais. O treinamento específico reduz ruídos de comunicação, aumenta a adesão a protocolos, o consentimento informado e a satisfação com o atendimento. A comunicação interna eficiente também facilita a coordenação entre as equipes (médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde, recepcionistas), reduz retrabalho e melhora os fluxos de atendimento. Em situações de risco, como epidemias, campanhas de vacinação e comunicados de saúde pública, a clareza, a velocidade e a consistência das mensagens são determinantes para orientar a população e evitar desinformações.

O treinamento adequado capacita os servidores a identificar barreiras de comunicação e adaptar conteúdos para diferentes públicos (famílias, idosos, crianças, pessoas com deficiência). Boas práticas de comunicação contribuem ainda para a coleta de informações relevantes, a padronização de registros e a divulgação de indicadores de saúde à população.

Foram avaliadas as seguintes alternativas para suprir a necessidade identificada:

- Palestras sobre comunicação: opção de baixo custo e rápida execução, porém com alcance limitado quanto à prática e ao desenvolvimento de habilidades interpessoais, já que se restringe à exposição teórica.
- Cursos presenciais em outras cidades: embora contemplem carga horária maior e maior aprofundamento, apresentam desvantagens como necessidade de deslocamento dos servidores, custos adicionais com transporte e diárias, além da dificuldade de conciliar horários de trabalho e participação.
- Treinamento personalizado e presencial no município: alternativa que possibilita melhor adaptação ao contexto local, favorecendo o engajamento dos servidores e a aplicação prática no ambiente de trabalho. Essa modalidade promove interação direta, facilita a troca de experiências entre equipes e reduz custos logísticos.

Diante das alternativas apresentadas, optou-se pela realização de treinamento presencial e personalizado no município de Três Pontas/MG, por representar a solução mais vantajosa à Administração Pública, conciliando efetividade pedagógica, economicidade e aplicabilidade imediata dos conhecimentos no cotidiano dos serviços de saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de cursos de capacitação foi devidamente **prevista no Plano de Contratações Anual - PCA do Município de Três Pontas**, conforme determina o **Art. 12 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UN	CÓDIGO IPM	DESCRIÇÃO
1	1	SV	80181	CURSO - CAPACITAÇÃO MODALIDADE PERSONALIZADA PRESENCIAL "COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA" ● DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS EM COMUNICAÇÃO; ● TÉCNICAS MODERNAS DE ORATÓRIA; ● LINGUAGEM CORPORAL; ● ARGUMENTAÇÃO EFICAZ; ● ENTREVISTA PRÉVIA INDIVIDUAL; ● MATERIAL DE APOIO; ● 3 (TRÊS) ENCONTROS PRESENCIAIS; ● 15 PARTICIPANTES ● 4 CORTESIAS

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será de R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que as ações em saúde são realizadas por um conjunto de profissionais de áreas diversas e são direcionadas ao público para que este se envolva e se beneficie, vislumbra-se como essencial o desenvolvimento das habilidades de comunicação e relacionais. O trabalho em equipe exige a competência de saber se posicionar de forma clara, assertiva e gentil e conseguir persuadir os pacientes a aderir às sugestões propostas de forma expositiva e não impositiva.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Item.

☐ Lote.

Justificativa: Por se tratar de evento de capacitação, singular, e que agrega um grau de confiança no executor, não há que se falar em parcelamento ou divisibilidade do objeto. Nota-se que objeto da contratação é a participação de servidores em evento de capacitação aberto a quaisquer interessados, de acordo com o conteúdo e dinâmica estabelecidos pela contratada, sem qualquer ingerência da contratante.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Desenvolvimento das habilidades de comunicação e oratória com vistas à otimização da interação entre profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS e destes com o público no sentido de

aumentar a resolutividade das ações em saúde.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Não há.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Em suma, após uma análise detalhada do presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação da capacitação em Comunicação e Oratória coaduna com a necessidade constante de qualificação profissional que conduz à melhoria na qualidade do atendimento ao público, na otimização dos processos e das interações profissionais essenciais ao bom andamento do serviço. Assim, esta contratação é plenamente justificável e recomendável para o atendimento das necessidades a que se destina.

11. RESPONSÁVEIS

Servidor ou equipe responsável pela elaboração do ETP.	Kelly Cristina Gouvêa Masp nº 4567 Especialista em Gestão de Assistência Farmacêutica Secretaria Municipal de Saúde
---	--

Três Pontas - MG, 26 de setembro de 2025.

Kelly Cristina Gouvêa
Masp: 4567
Especialista em Saúde VI - Farmácia e Bioquímica
Secretaria Municipal de Saúde